PARECER DAS COMISSÕES AO PROJETO 19/2024

O Projeto de Lei nº 19/2024 tem por objetivo a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Este fundo é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da educação básica no município, bem como para a valorização dos profissionais que atuam na área.

O projeto em análise prevê a criação do FUNDEB Municipal. O fundo tem como finalidade principal a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento da educação básica pública e para a valorização dos profissionais da educação, incluindo a remuneração e formação continuada.

A criação do FUNDEB Municipal é uma medida necessária para garantir a continuidade do financiamento adequado da educação básica, permitindo melhorias na infraestrutura das escolas, aquisição de materiais didáticos e investimentos em programas de formação e capacitação dos professores. Além disso, a valorização dos profissionais da educação é um fator crucial para assegurar a qualidade do ensino, pois professores bem remunerados e capacitados têm melhores condições de desempenhar suas funções com excelência.

A criação e regulamentação do FUNDEB Municipal representa um avanço significativo para a educação no município.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2024, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Entendemos que a aprovação deste projeto é fundamental para o fortalecimento da educação no município, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem para todos os estudantes e valorizando os profissionais que atuam na área.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro

Relator: José Divino Peçanha de Oliveira

Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro

Relator: Élio batista Fernandes

Membro: Isac Moreira Mendes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL

Presidente: Reginaldo Cordeiro de Souza

Relator: Márcio Cordeiro Guedes

Membro: Ananias Rodrigues Vieira